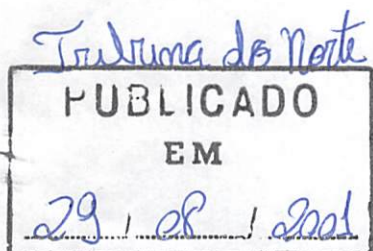


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95 548 400/0001-42

**Avenida Ponta Grossa, 153 - Fone 0(XX)43-464-1265
MAUÁ DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ**

LEI N.º 040/2001-LEG



Pag: 07/D.

SÚMULA: Denominação a próprios municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a rua 65, para: **RUA CATARINA AIRES DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data De sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em 20 de Agosto de 2001.


**ANTONIO BATISTA DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL.**